

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 034/2023

Aditivo ao Contrato nº 034/2023, de 23.08.2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ARLINDO MOTTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4016123699, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 277.369.620-49, residente e domiciliado à Rua Humberto Barbieri, nº 129, Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 034/2023, de 23.08.2023, de comum acordo entre as partes, até a data de 18 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

ARLINDO MOTTA
Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico